

PORTARIA Nº 166, de 08 de junho de 2016.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 1,0 (uma) diária ao Senhor **Volnei Demari**, Matrícula nº 145602, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 121,00 (cento e vinte e um reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Lages/SC, conforme Memorando Nº029/2016 e Roteiro de Viagem nº012/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Lages/SC**, conforme Memorando nº030/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 08 de junho de 2016.

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.